RESOLUÇÃO Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Iracema de Souza Lopes.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu,** Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria do **Vereador Allan José Quintão,** e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** à senhora **Iracema de Souza Lopes.**

Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Concede o **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **José Geraldo Barbosa.***

A **Câmara Municipal de Manhuaçu,** Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira,** e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao senhor **José Geraldo Barbosa.**
Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Segunda Secretária

**republicado por incorreção.*

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Iracema de Souza Lopes.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu,** Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria do **Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira,** e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** à senhora **Iracema de Souza Lopes.**

Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Segunda Secretária

**republicado por incorreção.*

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 05/2022. Processo nº 03/2022 – Pregão Presencial 01/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X WALACE LOPES RIBEIRO – ME** – CNPJ: 05.420.071/0001-67. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo - gêneros alimentícios, higiene, limpeza, descartáveis e outros. Vigência do contrato: 30/03/2022 a 31/12/2022. Valor do aditivo: **R$ 2.618,95(dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **00101001.0103100012.001. 33903000000 – Ficha 0000008 - Material de Consumo.** Manhuaçu, 07 de novembro de 2022. Cleber da Penha Benfica - Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 06/2022. Processo nº 03/2022 – Pregão Presencial 01/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU X CASA DO PÃO COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 02.093.705/0001-26. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo - gêneros alimentícios, higiene, limpeza, descartáveis e outros. Vigência do contrato: 30/03/2022 a 31/12/2022. Valor do aditivo: **R$ 2.829,28 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **00101001.0103100012.001. 33903000000 – Ficha 0000008 - Material de Consumo.** Manhuaçu, 07 de novembro de 2022. Cleber da Penha Benfica - Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.11.16 20:34:02 -03'00'